MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 007/2024, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes, (fls. 01 a 03), constante no Processo 2024.16013887611.SOLL.PMP, protocolado em 16 de janeiro de 2024, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (esposo), sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, servidora efetiva, JANICLEIDE SALGUEIRO DOS SANTOS matrícula 3746, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 26 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

João Lucas Lins de Queiroz

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO